



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 401/2024

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DA REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA RURAL QUE FAZ O DESVIO DA PRAÇA DE PEDÁGIO”.**

### JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com o Departamento competente, para que sejam tomadas providências no sentido da revitalização da estrada rural que faz o desvio da Praça de Pedágio.

A referida estrada se encontra bastante danificada, a mata está invadindo a estrada, que por sua vez, está cheia de buracos grandes, um munícipe de Piumhi que faz o trajeto Piumhi/Capitólio e utiliza a referida estrada relatou que trocou recentemente os amortecedores do carro e que já estão desgastados devido as condições precárias em que a via se encontra.

Nesse sentido, solicito que também seja feito o abaulamento desta estrada, com inclinação da seção transversal do leito da estrada, como um murundu ou camalhão longitudinal, que possibilita o escoamento lateral da drenagem superficial no leito da estrada.

Diante do exposto, solicito urgência nos serviços de revitalização para o referido local e aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 2 de dezembro de 2024

